



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 08 de outubro de 2021.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adriana Aparecida Dragone Silveira, Ana Carolina de Bastos Leite, Maria Vitória Daskoski Sarnes, Camila Silveira da Silva, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Denise Siqueira de Carvalho, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Gabriel Gomes de Luca, Guilherme Brenner Lucchesi, Iara Maria Bruz, Juliana Lucena Schussel, Kelly Cristina de Souza Prudencio, Marcos Eduardo dos Santos Gasparin, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Silvana Cássia Hoeller e Sônia Maria Breda. Participaram também os Conselheiros Suplentes Bruno Nicolate Matioro, Eli Nunes Marques, Elisabete Takiuchi, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros Adilar Antonio Cigolini e Ricardo Fernandez Perez. Presentes na Sala dos Conselhos a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho. Presentes remotamente os assessores técnicos do Gabinete da Reitoria, Professor Julio Gomes e o Professor André Luiz Felix Rodacki, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller e o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), Jaime Wojciechowski, (Vice-Diretor do SEPT), Lourival de Moraes Fidelis (Vice-Diretor do Setor Litoral) e Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação). Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e agradeceu aos presentes na sala dos Conselhos e aos presentes remotamente. A ata da sessão extraordinária de 27 de agosto de 2021 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Juliana Lucena Schussel pediu a retirada de pauta do item 6. Aprovado. A Conselheira Iara Maria Bruz pediu regime de urgência no item 03. Aprovado. Sem informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 020379/2021-39 - Proposta de calendário acadêmico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o segundo semestre de 2021. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons<sup>a</sup> Adriana Aparecida Dragone Silveira.** A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 028711/2021-11 - Solicitação de extinção gradativa do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da UFPR. Interessado: Setor Litoral. Relatora: Cons<sup>a</sup> Adriana Aparecida Dragone Silveira.** A Conselheira leu seu parecer favorável. O Conselheiro Lourival de Moraes Fidelis observou que houve amplo debate no setor sobre a extinção do curso e registrou solidariedade aos professores do curso. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares parabenizou a relatora e indagou se as vagas desse curso serão absorvidos por outros cursos. O Conselheiro Lourival de Moraes Fidelis respondeu que as vagas e os docentes serão absorvidos em outros cursos do Setor Litoral. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 050084/2021-97 - Cancelamento da oferta das vagas do Curso de Tecnologia em Produção Cênica/SEPT para o processo Seletivo 2021/2022 e extinção gradativa em**

**razão da criação do curso de Produção Cultural/SACOD. Interessado: Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT). Relatora: Consª Adriana Aparecida Dragone Silveira.** A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu à relatora e aos diretores do SEPT. A Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bespalhok agradeceu à relatora e observou que o novo curso como bacharelado terá uma maior abrangência e poderá formar melhor os produtores culturais formados na UFPR. **04) Processo: 070022/2020-11 - Proposta de alteração da Res. 32/21-CEPE que homologou o relatório geral para ocupação das vagas remanescentes nos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR para o ano de 2021. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Consª Eva Cristina Rodrigues Avelar Damolin.** A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. **05) Processo: 053550/2021-96 - Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET - Ano base 2020. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Consª Camila Silveira da Silva.** A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Finger Schmidtke, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/03/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ZAMPIER ULBRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA VICENTINI, PEDAGOGO-AREA**, em 28/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 28/03/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ramos da Costa, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA PONTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 28/03/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRICAÇÃO**, em 28/03/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Coelho Martins de Albuquerque, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gomes Amaral, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA FERNANDES DE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/03/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RIBEIRO ALVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FELTRIN DE SOUZA CAPARROZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 30/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 01/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 01/04/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 04/04/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4361782** e o código CRC **3EE9E9F7**.